

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2287/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques Ferreira para COMPLEXO EDUCACIONAL MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se COMPLEXO EDUCACIONAL MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS a atual Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques Ferreira, situada na Fazenda Jericó, Entrada da Pedra, Santo Amaro – Bahia, CEP : 44200-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após regulamentação do Poder Executivo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, 01 de novembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA